

**BLUECAP RENDA LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**

CNPJ nº 35.652.060/0001-73 - Código de Negociação: BLCF11

**FATO RELEVANTE**

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, inscrita no CNPJ/M sob o nº 59.281.253/0001-23 (“Administradora”) e a **BLUECAP GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.982.196/0001-08 (“Gestora”), na qualidade de administradora e gestora, respectivamente, do **BLUECAP RENDA LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ sob o nº 35.652.060/0001-73 (“Fundo”), em complemento ao Fato Relevante divulgado no dia [11/09/2020](#), no qual informou aos cotistas e ao mercado que o Fundo havia assinado a Escritura de Venda e Compra do imóvel localizado no município de Cabreúva e acerca do recebimento de notificação enviada pela locatária Siemens, comunicando seu interesse em desocupar o imóvel, vem informar aos cotistas e ao mercado em geral que:

- O Fundo assinou com a Siemens o Instrumento Particular de Rescisão ao Contrato de Locação Atípico com vencimento parte em 01/03/2021 e parte em 01/10/2022, encerrando seu vínculo locatício com o Fundo. No mesmo instrumento, foi pactuado o comodato de uma área de 4.678m<sup>2</sup> (quatro mil, seiscentos e setenta e oito metros quadrados) do Imóvel para a Siemens. Durante o período em que permanecer ocupando a área e não houver outro locatário, a Siemens será responsável pelas despesas de manutenção de 100% do imóvel<sup>1</sup>.
- Por fim, o Fundo fará jus à multa no valor de R\$2.254.556,21 (dois milhões duzentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte um centavos) que serão pagos em 6 (seis) parcelas mensais e consecutivas, conforme previsto no contrato de locação.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 2 de março de 2021.

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM.**

e

**BLUECAP GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**

---

<sup>1</sup> Despesas Ordinárias: Manutenção de 100% do imóvel, incluindo, mas não limitado a segurança, jardinagem, limpeza, energia elétrica, água, IPTU, dentre outros custos. Ademais, caso a área seja parcialmente ocupada por uma nova locação a Locatária pagará proporcionalmente pela área que ocupa.